

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Sra. Teresinha Dutra Gamarano , nasceu em 12/06/1926 na Fazenda do Campo Alegre (Covanca) em Furquim, Distrito de Mariana, filha de Ataliba Pereira Dutra e Albina de Magalhães Dutra.

Na adolescência foi morar com seus avós, Joaquim pereira Dutra e Constância Dutra, em Mariana MG, para então estudar no Colégio Providência onde se formou professora.

Em 1.946 conheceu o pintor Jacinto Gamarano, com quem se casou, foram residir no bairro Passagem de Mariana, onde seu marido prestava serviços na Companhia Mina da Passagem, lá começou a lecionar e mais tarde voltou a residir na Fazenda do Campo Alegre, onde foi criada uma escola rural pela Prefeitura Municipal de Mariana, tendo Teresinha como professora, atuando na alfabetização de crianças e adolescentes. Em seguida passou também a lecionar na escola do subdistrito de Bento Pires.

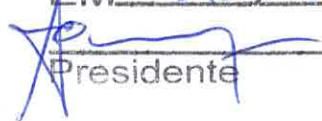
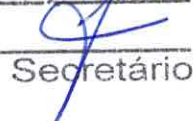
Após esse período foi nomeada professora do Estado de Minas Gerais, e mudou-se para o distrito de Furquim, onde lecionou por muitos anos na Escola Monsenhor Moraes, sendo mais tarde designada diretora ,neste período conseguiu implantar através da Prefeitura e Governo do Estado o ao antigo prédio da escola em substituição ao antigo prédio de madeira que se encontrava muito deteriorado.

Teresinha aposentou-se no ano de 1.981, além de lecionar que era sua profissão do coração, participava também das atividades religiosas da paróquia de Furquim, como membro do apostolado da oração Coração de Jesus, quando também exerceu a presidência da Ordem.

Contribuiu para formação de jovens, ministrando aulas particulares gratuitas, como preparação para o vestibular da Escola Técnica Federal de Ouro Preto, hoje chamada de Instituto Federal de Minas Gerais, atividade esta que lhe trazia grande felicidade e satisfação.

Teresinha tinha como hobby atividades artesanais como crochê, tricô, bordados e costura, como grande amante das artes, estudou música e violino em sua juventude.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 11 / 2018

 Presidente  Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Faleceu em Julho de 1.985, deixando saudosos seu marido e seus três filhos, Maria Ducarmo, Lúcia e Miguel.

Teresinha foi uma grande inspiração de mãe, mulher e profissional, que tinha como paixão a educação.

Mariana, 07 de Novembro de 2018.



Professor João Boseo Cerceau Ibrahim
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 11 / 2018

Presidente 
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 85

Projeto de Lei nº 85/2018

Em 07/11/18 às 15:18

Stallat Paulo

"DA DENOMINAÇÃO OFICIAL A PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica denominado oficialmente "**TERESINHA DUTRA GAMARANO**" o casarão histórico fica situado na Rua Professor Antônio Marcos Pinheiro, nº 292 no Distrito de Furquim, Mariana MG.

Paragrafo Único - Que após ouvido o Plenário e esse aprovado dê ciência aos moradores daquela localidade, que se publique nos órgãos oficiais e dê ciência aos demais órgãos públicos, e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as providencias cabíveis em relação ao assentamento de placa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 11 / 2018

Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 85/2018.

"Dispõe sobre: Da denominação oficial a Prédio Público e da outras providencias".

PARECER DA COMISSÃO De Finanças Legislação e Justiça

Projeto de Lei - 85/2018.
Sr. Presidente, Senhores vereadores;

Reunidos os membros da Comissão Permanente acima mencionado, analisando o aspecto do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

Presente na reunião da comissão, a assessoria jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição com a ressalva abaixo.

Vencida a barreira da legalidade, posto que a proposição resume os pressupostos legais, tece a Comissão considerações acerca do mérito aduzindo o seguinte:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Ilustre VERADOR JÃO BOSCO CERCEAU IBRAHIM, que visa dar denominação oficial ao Prédio Público Público, QUE PASSA A SER RECONHECIDO OFICIALMENTE COMO TERESINHA DUTRA GAMARANO, o CASARÃO HISTÓRICO situado na Rua Professor Antônio Pinheiro nº 292, no Subdistrito de FURQUIM.

O objetivo de denominar Prédios e Logradouros públicos com nomes de pessoas, não é apenas enaltecer familiares com os nomes de seus entes queridos em referidos espaços, mas, sobretudo reconhecer os relevantes serviços prestados ao nosso povo pela pessoa homenageada, eternizando seu nome em nossa cidade, mostrando aos cidadãos Marianenses o nosso reconhecimento através dos legítimos representantes do povo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Diante desse quadro, com a proposição alcançando amparo legal, discutindo o mérito, entende a Comissão retro nominada, que o Projeto de Lei apresentado traz exposição de motivos oferecendo subsídios necessários e suficientes para a plena aplicabilidade e consequentemente sua aprovação.

No mérito é legal e Constitucional, pela regular tramitação da proposição. É o parecer, (smj), deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

Sala das sessões, 12 de Novembro 2018.

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;

Ronaldo Alves bento
Presidente da Comissão de F.L.J

JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
Vice-Presidente

CRISTIANO SILVA VILAS BOAS
Vogal